

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202610/0406

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Direção-Geral da Saúde

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde com competências previstas no ponto 1.2 do Despacho nº 6885/2018, de 17 de julho, da Diretora-geral da Saúde.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Compete ao Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde garantir a prossecução das atribuições cometidas a esta Divisão e previstas no ponto 1.2. do Despacho n.º 6885/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2018, que a seguir se especificam:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Desenvolver sistemas de informação para conhecer o estado de saúde da população e seus determinantes, contemplando a recolha e compilação dos dados e a avaliação da qualidade, validação, análise, síntese, disseminação e comunicação da informação;
 - b) Monitorizar o estado de saúde da população e seus determinantes, produzindo informação para o planeamento da saúde;
 - c) Desenvolver e manter a vigilância epidemiológica de doenças abrangidas por sistemas de vigilância em saúde pública e de determinantes em saúde, garantindo a disseminação da informação e apoiando a coordenação da vigilância epidemiológica nacional;
 - d) Uniformizar conceitos, nomenclaturas e metodologias conducentes à codificação de doenças, traumatismos ou lesões funcionais e à definição de indicadores e índices sobre o estado de saúde e seus determinantes;
 - e) Definir metodologias de recolha, compilação, avaliação da qualidade e validação de dados/informação, nomeadamente garantindo a qualidade da certificação de óbitos;
 - f) Assegurar as funções de codificação das causas de morte no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;
 - g) Orientar tecnicamente a realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e internacional;
 - h) Validar resultados de estudos realizados por entidades ou investigadores, de modo a serem oficialmente reconhecidos com representatividade nacional.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em pré-Bolonha ou mestrado integrado em Medicina ou habilitação legalmente equivalente.

Requisitos formais de provimento:

- a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, titular de licenciatura e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Possuir, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública;
- c) Ser titular de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Medicina, ou habilitação legalmente equivalente.

Perfil pretendido:

- a) Conhecimentos científicos e experiência profissional relevantes nos domínios da saúde pública, epidemiologia, vigilância epidemiológica, estatísticas da saúde ou sistemas de informação em saúde;
 - b) Experiência no planeamento, coordenação, execução, monitorização ou avaliação de programas, sistemas ou projetos de saúde pública;
 - c) Capacidade para dirigir e coordenar sistemas de vigilância epidemiológica e processos de recolha, tratamento, validação, análise, interpretação e disseminação de dados em saúde;
 - d) Conhecimentos sobre metodologias de investigação epidemiológica, análise de dados, definição de indicadores, avaliação do estado de saúde da população e produção de informação para apoio à decisão;
 - e) Conhecimentos sobre qualidade e governação de dados, interoperabilidade, proteção de dados, classificação de doenças, certificação de óbitos e estatísticas das causas de morte;
- Perfil:**
- f) Experiência na elaboração ou apreciação técnica de estudos epidemiológicos, relatórios, normas, orientações, pareceres ou outros instrumentos de apoio à decisão em saúde pública;
 - g) Capacidade de transformar dados e evidência científica em informação rigorosa, clara e útil para a definição, planeamento, monitorização e avaliação de políticas de saúde;
 - h) Experiência na coordenação de equipas multidisciplinares, unidades funcionais, grupos de trabalho ou projetos de complexidade relevante;
 - i) Capacidade de liderança, organização, definição de prioridades, gestão de recursos e mobilização de equipas para a concretização de objetivos;
 - j) Visão estratégica, orientação para resultados e capacidade de decisão em contextos de elevada exigência técnica e institucional;
 - k) Capacidade de articulação com serviços e organismos do Ministério da Saúde, unidades locais de saúde, autoridades de saúde, instituições académicas, organismos do Sistema Estatístico Nacional e entidades nacionais e internacionais;
 - l) Capacidade de representação institucional, comunicação, negociação e relacionamento interpessoal;
 - m) Autonomia, sentido crítico, responsabilidade, rigor técnico e compromisso com o serviço público.

Fatores especialmente valorizados:

- a) Especialidade médica ou formação pós-graduada, mestrado, doutoramento ou formação avançada em saúde pública, epidemiologia, bioestatística, investigação clínica ou epidemiológica, ciência de dados, informática médica, sistemas de informação em saúde ou áreas afins;
- b) Experiência na conceção, implementação, coordenação ou avaliação de sistemas nacionais ou internacionais de vigilância epidemiológica.

Avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, que se encontra publicitada na página eletrónica da DGS, em <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>.

Presidente: Rita Sá Machado, Diretora-Geral da Saúde, que preside;

1.º Vogal Efetivo: Cláudia Monteiro, Diretora de Serviços, Secretária-Geral do Ministério da Saúde que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Nogueira, Professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Composição do Júri:

1.º Vogal Suplente: Ana Pedroso, Secretária-Geral do Ministério da Saúde

2.º Vogal Suplente: Andreia Silva da Costa, professora Coordenadora principal, Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 25031/2026/2, Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 12 de outubro de 2026

Apresentação de Candidaturas

Local: Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, 1049-005 Lisboa

Formalização da Candidatura: Os eventuais interessados deverão apresentar, a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), preferencialmente remetida para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt ou enviada por correio registado para Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, 1049-005 Lisboa, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, onde conste:
 - i. Identificação completa (nome, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal) residência, código postal e telefone e endereço eletrónico para contacto consentido e regular;
 - ii. Habilitações literárias e profissionais;
 - iii. Menção expressa do concurso a que se candidata;
 - iv. Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento, previstos no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração do Estado;
 - v. Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
 - vi. Assinatura do requerimento.
- b) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, e com detalhe as funções que têm exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação académica e profissional detida;
- c) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, no qual conste a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na carreira e na função pública;
- e) Declaração, emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
- f) Fotocópia simples de outros certificados ou documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Contacto: 21 843 0512

Data de Publicação 2026-10-12

Data Limite: 2026-10-26

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados, para o endereço eletrónico indicado no requerimento, para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública.